

EDITAL 28 / 2025

Noite dos Romeiros 2025

José Carlos Amorim Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «**Noite dos Romeiros 2025**» no dia 24 de julho de 2025, determina:

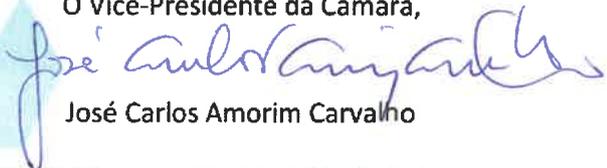
- **O corte ao trânsito e a proibição de estacionamento na Praça do Município, entre as 07h00 do dia 24 de julho de 2025 até às 08h00 do dia 25 de julho de 2025**
- **A proibição de circulação automóvel e estacionamento na Praça 9 de Abril, na rua Comendador Alfredo Alvares de Carvalho (até à Capela do Souto), na rua José Maria Alpoim até à rotunda da Galp, Avenida Dr. Augusto Brito (lado poente), Avenida da Igreja, desde a rotunda do BVMB até à praça de táxis (junto ao Tribunal), no dia 24 de julho de 2025, entre as 20h00 e as 08h00 do dia seguinte.**
- **A proibição de circulação automóvel e estacionamento na Zona Verde entre as 18h00 do dia 24 de julho de 2025 e as 22h00 do dia seguinte.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 11 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho